

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 241/71

JUIZ DO TRABALHO dr. Carlos Edmundo Blauth

A U T U A Ç Ã O

Aos 29 dias do mês de abril do ano
de 1971 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro autuó a
presente reclamação apresentada por NITRO MOREIRA
..... contra
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.

Geraldo Fracisco
.....
Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO FERGUS - JORNAL
ONDE A VERDADE

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho (art. 500).

2
97

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A.

MATRIZ EM PÓRTO ALEGRE — CAIXA POSTAL Nº 505 — ENDEREÇO TELEGRÁFICO: BANRISUL

Nº. 71/25.

RJK.-

Montenegro, 29 de abril de 1971

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 241 177

Em 29 / 04 / 77

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N/Cidade

Prezados senhores.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A- agência de Montenegro, através do sr. Gerente, vem, com o devido respeito, solicitar a V.Excia. se digne homologar a rescisão do contrato de trabalho que mantém com seu funcionário sr. Niro Moreira.

N.Térmos

P.deferimento.

Montenegro em 28 de abril de 1971

25.575

- ALA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 29 de 04 de 19 71 às 15,40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou ciéntes ás partes.

RECEBI:

Geraldo F. B. Lucena

Chefe de Secretaria

Montenegro, 29 de abril 19 71

Geraldo F. B. Lucena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro. Rgs.

3
ST

PROCESSO N.º 241/71.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rgs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth, e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin., pregadores, e Paulo Moraes Guedes., apregoados os litigantes: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., requerente e, NIRO MOREIRA requerido., para apreciação do pedido de homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do artigo número 500. PRESENTES AS PARTES. A requerente representada pelo Sr. Olinto Soares Vasconcelos, que protestou pela juntada da, digo, em vinte e quatro (24) horas, das credenciais de apresentação. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demiti-lo, pelo que vinha pagando, digo, pagar-lhe seus direitos conforme recibos, entregar-lhe as guias de AM(FGTS) e pedir a homologação de rescisão ocorrida. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância de, digo, e as guias deu quitação e obrigou-se a nada mais reclamar seja a que título for, disse ainda, ter optado em 28.3.67. A Junta homologou o presente acordo para surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTA
VOCAL DOS EMPREGADOS

PAULO MORAES GUEDES
VOCAL DOS EMPREGADOS

Oliveira S. Vascenoff

EDMUNDO FRANCISCO VASCONCELOS - VOCAL
DIRETOR DA INDUSTRIAL

Em 29 de 4 de 1971

Em 29 de 4 de 1971

Montenegro, 29 de abril de 1971

Ilmo. Sr.

NIRO MOREIRA

Presente

Servimo-nos desta para vos comunicar que resolvemos dispensar os vossos serviços, a partir desta data.

Em consequência disso, fica a vossa disposição o líquido dos haveres a que fazeis jus, no montante de Cr\$ 25.348,64 (vinte e cinco mil trezentos quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) que vos será pago mediante a devolução da "Quitação Final de Direitos Trabalhistas", que anexamos à presente, devidamente assinada por vós pela autoridade competente, nos termos do disposto da Lei nº 5562, de 12 de dezembro de 1968.

Igualmente, vos entregamos um extrato de vossa conta vinculada, referente aos recolhimentos efetuados nos últimos seis meses bem como do depósito de 10% que fizemos sobre o saldo existente em tal conta. Também juntamos uma "AM", em 5 vias, para movimentação de vossa conta vinculada do FGTS, sob o código 1, devidamente identificada e autorizada.

Sem mais, firmamo-nos

Niro Moreira
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A.

ASSINATURA

Anexos: os papéis acima indicados.

"Recebi o original da presente, bem como os documentos mencionados acima".

Montenegro, 29 de abril de 1971

Niro Moreira

5
GT

QUITAÇÃO FINAL DE DIREITOS TRABALHISTAS

Eu, no fim assinado, Niro Moreira, de nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão, bancário, residente em Montenegro, à Rua Ramiro Barcelos, nº 1907, portador da Carteira Profissional nº 68969, série 0889, optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 5107, de 13.09.1966, declaro que, estando rescindido meu contrato de trabalho, com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A. que vigorou desde a data de minha admissão, em 19 de março de 1956, até a data de minha exoneração, em 29 de abril de 1971, recebi do mesmo BANCO o saldo líquido de meus haveres, no montante de Cr\$ 25.348,64 (vinte e cinco mil, trezentos quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), correspondente à especificação que segue:

C R É D I T O S

a) Gratificação Ordinária.....	Cr\$ 111,20
b) Aviso Prévio.....	" 925,80
c) Indenização.....	" 25.523,08.....Cr\$ 26.560,08

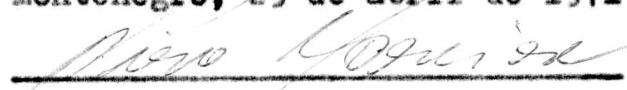
D É B I T O S

a) I.N.P.S. - Contribuição.....	Cr\$ 8,89
b) I.N.P.S. - 13º Salário.....	" 33,05
c) Fundação Banrisul.....	" 933,30
d) 13º Salário pago a mais.....	" 173,98
e) Salário pago a mais.....	" 62,22.....Cr\$ 1.211,44

SALDO LÍQUIDO.....Cr\$ 25.348,64

Pela quantia líquida acima especificada de Cr\$ 25.348,64 (vinte e cinco mil, trezentos quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), dou ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A., a mais ampla, geral, irrevogável quitação, não só quanto às parcelas ora recebidas, mas também de todos os direitos que a Lei me assegura em razão do contrato de trabalho rescindido, sem restrição de espécie alguma, pois de todos me acho pago e satisfeito, motivo pelo qual reconheço que a presente quitação é passada pelo saldo de meus haveres e declaro expressamente que nada mais tenho a receber ou reclamar do mesmo BANCO.

Montenegro, 29 de abril de 1971


Niro Moreira

VISTO, de acordo com os termos da lei nº 5562 de 12 de dezembro de 1968.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

241/71

JUNTADA

Faço juntada de um docer-
minto.

Em 30 de abril de 1971

Serafim Olives

MALDO FRANCISCO BORGES - VOUVA
gerente da loja de doces

6
GPT

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A

MATRIZ EM PÓRTO ALEGRE — CAIXA POSTAL N° 505 — ENDEREÇO TELEGRÁFICO: BANRISUL

Nº 71/26.

Montenegro, 29 de abril de 1971

RJK--

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NESTA CIDADE

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Designamos, através da presente, o sr. Olintho Soares Vasconcelos, p/Gerente Adjunto, para representar o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A- agência de Montenegro, perante essa Junta de Conciliação e Julgamento, para fins de homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho, que mantém com seu funcionário sr. Niro Moreira.

Sem outro objetivo para o momento, subscrivemo-nos.

Atenciosamente.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S/A
DRAS. GOMES
GERENTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 3 / 5 / 71

Geraldo Gómez

GERALDO FRANCISCO GÓMES - VORNA
SINDICATO DOS ESTADISTAS

MS.AT\56

- RAK -

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MESMA CIDADE

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

CARLOS GOMIDES - VORNA

PEM OUTO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMIDES, BASEADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NESTA DATA, FAZ CONCLUSÃO DE ESTE OFÍCIO, DETERMINANDO QUE SEJA ARQUIVADO, DEIXANDO AS PARTES LIBERADAS PARA A SOLUÇÃO DIRETA DA DISPUTA, SEM PRECISAR DE JURISDIÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 5.452, DE 10 DE JUNHO DE 1968, E OS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 10010º, 10011º, 10012º, 10013º, 10014º, 10015º, 10016º, 10017º, 10018º, 10019º, 10020º, 10021º, 10022º, 10023º, 10024º, 10025º, 10026º, 10027º, 10028º, 10029º, 10030º, 10031º, 10032º, 10033º, 10034º, 10035º, 10036º, 10037º, 10038º, 10039º, 10040º, 10041º, 10042º, 10043º, 10044º, 10045º, 10046º, 10047º, 10048º, 10049º, 10050º, 10051º, 10052º, 10053º, 10054º, 10055º, 10056º, 10057º, 10058º, 10059º, 10060º, 10061º, 10062º, 10063º, 10064º, 10065º, 10066º, 10067º, 10068º, 10069º, 10070º, 10071º, 10072º, 10073º, 10074º, 10075º, 10076º, 10077º, 10078º, 10079º, 10080º, 10081º, 10082º, 10083º, 10084º, 10085º, 10086º, 10087º, 10088º, 10089º, 10090º, 10091º, 10092º, 10093º, 10094º, 10095º, 10096º, 10097º, 10098º, 10099º, 100100º, 100101º, 100102º, 100103º, 100104º, 100105º, 100106º, 100107º, 100108º, 100109º, 100110º, 100111º, 100112º, 100113º, 100114º, 100115º, 100116º, 100117º, 100118º, 100119º, 100120º, 100121º, 100122º, 100123º, 100124º, 100125º, 100126º, 100127º, 100128º, 100129º, 100130º, 100131º, 100132º, 100133º, 100134º, 100135º, 100136º, 100137º, 100138º, 100139º, 100140º, 100141º, 100142º, 100143º, 100144º, 100145º, 100146º, 100147º, 100148º, 100149º, 100150º, 100151º, 100152º, 100153º, 100154º, 100155º, 100156º, 100157º, 100158º, 100159º, 100160º, 100161º, 100162º, 100163º, 100164º, 100165º, 100166º, 100167º, 100168º, 100169º, 100170º, 100171º, 100172º, 100173º, 100174º, 100175º, 100176º, 100177º, 100178º, 100179º, 100180º, 100181º, 100182º, 100183º, 100184º, 100185º, 100186º, 100187º, 100188º, 100189º, 100190º, 100191º, 100192º, 100193º, 100194º, 100195º, 100196º, 100197º, 100198º, 100199º, 1001000º, 1001001º, 1001002º, 1001003º, 1001004º, 1001005º, 1001006º, 1001007º, 1001008º, 1001009º, 10010010º, 10010011º, 10010012º, 10010013º, 10010014º, 10010015º, 10010016º, 10010017º, 10010018º, 10010019º, 10010020º, 10010021º, 10010022º, 10010023º, 10010024º, 10010025º, 10010026º, 10010027º, 10010028º, 10010029º, 10010030º, 10010031º, 10010032º, 10010033º, 10010034º, 10010035º, 10010036º, 10010037º, 10010038º, 10010039º, 10010040º, 10010041º, 10010042º, 10010043º, 10010044º, 10010045º, 10010046º, 10010047º, 10010048º, 10010049º, 10010050º, 10010051º, 10010052º, 10010053º, 10010054º, 10010055º, 10010056º, 10010057º, 10010058º, 10010059º, 10010060º, 10010061º, 10010062º, 10010063º, 10010064º, 10010065º, 10010066º, 10010067º, 10010068º, 10010069º, 10010070º, 10010071º, 10010072º, 10010073º, 10010074º, 10010075º, 10010076º, 10010077º, 10010078º, 10010079º, 10010080º, 10010081º, 10010082º, 10010083º, 10010084º, 10010085º, 10010086º, 10010087º, 10010088º, 10010089º, 10010090º, 10010091º, 10010092º, 10010093º, 10010094º, 10010095º, 10010096º, 10010097º, 10010098º, 10010099º, 100100100º, 100100101º, 100100102º, 100100103º, 100100104º, 100100105º, 100100106º, 100100107º, 100100108º, 100100109º, 100100110º, 100100111º, 100100112º, 100100113º, 100100114º, 100100115º, 100100116º, 100100117º, 100100118º, 100100119º, 100100120º, 100100121º, 100100122º, 100100123º, 100100124º, 100100125º, 100100126º, 100100127º, 100100128º, 100100129º, 100100130º, 100100131º, 100100132º, 100100133º, 100100134º, 100100135º, 100100136º, 100100137º, 100100138º, 100100139º, 100100140º, 100100141º, 100100142º, 100100143º, 100100144º, 100100145º, 100100146º, 100100147º, 100100148º, 100100149º, 100100150º, 100100151º, 100100152º, 100100153º, 100100154º, 100100155º, 100100156º, 100100157º, 100100158º, 100100159º, 100100160º, 100100161º, 100100162º, 100100163º, 100100164º, 100100165º, 100100166º, 100100167º, 100100168º, 100100169º, 100100170º, 100100171º, 100100172º, 100100173º, 100100174º, 100100175º, 100100176º, 100100177º, 100100178º, 100100179º, 100100180º, 100100181º, 100100182º, 100100183º, 100100184º, 100100185º, 100100186º, 100100187º, 100100188º, 100100189º, 100100190º, 100100191º, 100100192º, 100100193º, 100100194º, 100100195º, 100100196º, 100100197º, 100100198º, 100100199º, 1001001000º, 1001001001º, 1001001002º, 1001001003º, 1001001004º, 1001001005º, 1001001006º, 1001001007º, 1001001008º, 1001001009º, 10010010010º, 10010010011º, 10010010012º, 10010010013º, 10010010014º, 10010010015º, 10010010016º, 10010010017º, 10010010018º, 10010010019º, 10010010020º, 10010010021º, 10010010022º,